

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

DECRETO Nº 174/70

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

Considerando a valorização dos imóveis proporcionado pelo melhoramento urbano;

Considerando que para o cálculo, para o exercício de 1.971 havendo necessidade do estabelecimento do valor básico dos imóveis.

DECRETA

Art. 1º - Ficam reajustados de acordo com a tabela abaixo os valores venais de 1.970, dos imóveis constantes do Cadastro Imobiliário do Município, conforme delimitações constantes da Planta Geral da Cidade, conforme tabela que se segue:

<u>Código</u>	ZONA -1- (hum)	
	<u>valor</u>	<u>p/ m2 de área</u>
1.1		25,00
1.2		20,00
1.3		12,00
1.4		8,00
1.5		5,00
	ZONA -2-(Dois)	
2.1		25,00
2.2		20,00
2.3		12,00
2.4		8, 00
2.5		5, 00
	ZONA -3-(três)	
3.1		25,00
3.2		20,00
3.3		12,00
3.4		8,00
3.5		5,00
	ZONA -4-(quatro)	
4.1		15,00
4.2		12,00
4.3		7,00
4.4		5,00
4.5		3,50

Continua./.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

Cont./.

Fls. -2-

ZONA -5- (Cinco)

<u>Código</u>	<u>valor p/m2 de área</u>
5.1	15,00
5.2	12,00
5.3	7,00
5.4	5,00
5.5	3,50

ZONA -6- (Seis)

6.1	15,00
6.2	12,00
6.3	7,00
6.4	5,00
6.5	3,50

ZONA -7- (Sete)

7.1	15,00
7.2	12,00
7.3	7,00
7.4	5,00
7.5	3,50

ZONA -A e I-

A-1	8,00
A-2	4,00
A-3	3,00
A-4	2,00

Paragrafo Unico-Para os loteamentos que vierem a ser aprovados aplicar-se-ão os valores da tabela abaixo:

N.1	15,00
N.2	12,00
N.3	7,00
N.4	5,00
N.5	3,50

Artigo 2º O valor básico para o cálculo de Edificações iniciadas ou concluídas a partir de 1º de janeiro de 1.971, será estabelecido conforme a tabela abaixo:

1- CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS

Zonas: 4, 5, 6, A, Zona - 1
Ind. e Sub-Urb. 2, 3 e 7

Tipo -A-Alvenaria

Distritos

Tipo AR-1.....Cr\$ 85,00.....Cr\$90,00...Cr\$100,00

Características

residência com acabamento de la, revestimento especial interno e externo, com pintura à óleo, azulejos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

Cont./.

Fls.-3-

nas instalações sanitárias e cozinha, com caixílios metálicos, pisos especiais e tacos de madeira em parquet, lago ou estuque.

Tipo AR.2.....Cr\$ 72,00.....Cr\$ 75,00....Cr\$80,00

Características:-

Residência média, revestimento interno e externo com argamassa de cal e areia, com assoalho de madeira, janelas tipos venezianas e vitraux simples, forro de eucatex ou pinho, instalações sanitárias interna com revestimento de azulejos.

Tipo AR.3.....Cr\$ 60,00.....Cr\$ 65,00....Cr\$70,00

Característica:-

Residência popular, construção no máximo de 60,00 metros quadrados, revestimento interno e externo de cal e areia, pintura à caiação ou Ken-Tone, pisos de tábua e ladrilhos hidráulicos ou cimento queimado janelas tipo venezianas e vitraux simples, forro de madeira ou eucatex.

Tipo B - Madeira

Tipo Br-1.....Cr\$ 45,00.....Cr\$ 45,00....Cr\$50,00'

Características

Residência de madeira em padrão especial com acabamento de 1ª, com instalação sanitária interna, pintura interna e externa à óleo ou tipo Ken-Tone, assoalho e forro, janelas tipo venezianas ou vitraux.

Tipo Br.2.....Cr\$ 35,00.....Cr\$ 37,00....Cr\$40,00'

Características

Residência de madeira em padrão comum sem pintura, com instalação sanitária externa, assoalho e forro, com venezianas, com área de construção

Tipo Br.3.....Cr\$ 30,00.....Cr\$ 32,00....Cr\$34,00'

Características

Residência de madeira com acabamento simples, sem pintura, sem forro e sem venezianas, com área de construção não superior a 60,00 m2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

Fls. -4-

Tipo C - mista (Residencial)

Tipo Cr.1.....Cr\$ 50,00.....Cr\$ 52,00.....Cr\$55,00

Características

Construção residencial (mista) com as características -
equivalentes ao Tipo BR-1.

2-CONSTRUÇÕES COMERCIAIS

Tipo-D -Alvenaria (Comercial)

Tipo-DC-1.....Cr\$ 84,00.....Cr\$ 88,00.....Cr\$92,00

Características:-

Edificações comerciais com 2 (Dois) pavimentos:

a) Térreo - lojas ou estabelecimentos comerciais;

b) Superior - residencial ou comercial.

Tipo DC-2.....Cr\$ 72,00.....Cr\$ 75,00.....Cr\$ 80,00

Características

Salão comercial com bom acabamento, ladrilhos hidráulicos, forrado, pintura à cal ou Ken-Tone.

Tipo -E - Madeira (Comercial)

Tipo EC-1.....Cr\$ 36,00.....Cr\$ 38,00.....Cr\$ 40,00

Características

Salão Comercial de Madeira com acabamento simples.

Tipo F - Mista (Comercial)

Tipo FC-1.....Cr\$ 54,00.....Cr\$ 57,00.....Cr\$ 60,00

Características

Salão comercial (misto) com acabamento simples.

3 - CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS

Tipo G- Industrial

Tipo GI-1..Alvenaria.....Cr\$ 60,00

Tipo GI-2..Mista.....Cr\$ 48,00

Tipo GI-3..Madeira.....Cr\$ 42,00

Tipo GI-4..Madeira.....Cr\$ 30,00

Nota:- Aplica-se o valor do Tipo GI-4 somente nos casos de construção com as paredes laterais abertas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

Fls. -5-

Art. 3º - O valor básico para o lançamento do imposto territorial nos Distritos será de Cr\$ 156,00 por data.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 1º da Janeiro de 1.971.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 1.970.


JOÃO CIONI NETTO

Prefeito Municipal: